O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 617/2021

Requer à Presidência que seja encaminhado ao Sr. Renato Feder, Secretário da Educação do Estado, a presente indicação, para devidas providências junto ao Estado, quanto a viabilidade da instalação de um Centro Estadual de Educação Profissional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que pela demanda de mão de obra especializada que nosso município necessita nos mais variados polos empresariais já instalados, entre outros que estão retomando as atividades, há uma necessidade de especialização para atender a esse fluxo, porém, pela falta de cursos profissionalizantes, essa formação se impossibilita e faz-se necessário buscar mão de obra especializada de outros municípios, ceifando as oportunidades de emprego para nossos munícipes.

Acredito que com a implantação de um Centro Estadual de Educação Profissional, impulsionaríamos a motivação em muitos trabalhadores que necessitam de especialização em determinadas áreas, oportunizaríamos mais empregos e fomentaríamos a economia local, nesse momento tão difícil para todos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de maio de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 10/05/2021 as 15:28:17.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69797&c=62BL5G.